



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 348ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de julho de 2026, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Estiveram presentes, ainda, como convidados, representando a Diretoria Estatutária do IRB Re, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Internacional, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Jurídico e Sinistros, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Controle e Finanças, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Recursos Estratégicos, Luciana Virginia Martos; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Business & Technology, Ana Paula Lauria; o Diretor Planejamento Estratégico e Financeiro, Pedro Gurgel; e o Diretor de Produtos, Daniel Zaltman.

Na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Aprovação da Revisão das Políticas Institucionais:

Revisão da Política de Marketing e Comunicação.

Conforme motivos e esclarecimentos constantes na Nota Técnica (NT) nº 001/2026, foi apresentada pela Gerência de Marketing proposta de aperfeiçoamento da Política de Marketing e Comunicação, que consiste na adequação aos fluxos do macroprocesso e atualização de nomenclatura de outras políticas da Companhia, citadas no documento.

A proposta foi analisada pelo Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações, que não manifestou óbices a sua aprovação.

Deliberação: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta contida na citada Nota Técnica, após a análise do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações da Companhia.

Revisão da Política de Gestão de Riscos e Revisão da Política de Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA).

Conforme os fundamentos e esclarecimentos consignados na Nota Técnica nº 003/2026, foi apresentada pela Gerência de Riscos Corporativos proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos e do ORSA do Grupo do IRB(Re), considerando a definição de diretrizes e responsabilidades referentes a gestão de riscos, incluindo os respectivos instrumentos de gestão, bem como em relação ao processo de Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA) e de gestão de capital do Grupo do IRB(Re), de forma individual para todas as subsidiárias e de forma consolidada, quando aplicável.

A proposta foi analisada pelo Comitê de Riscos e Solvência, que não manifestou óbices a sua aprovação.

Deliberação: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta contida na citada Nota Técnica, após a análise do Comitê de Riscos e Solvência da Companhia.

Revisão do Regimento Interno do Comitê de Riscos e Solvência.

Conforme os fundamentos e esclarecimentos consignados na Nota Técnica nº 003/2026, foi apresentada pela Gerência de Governança Corporativa proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê de Riscos e Solvência para contemplar todo o Grupo IRB(Re), incluindo as novas subsidiárias: IRB(Seg) Vida e Previdência Seguradora S.A. e IRB(Seg) Corporate Seguradora S.A.

A proposta foi analisada pelo Comitê de Riscos e Solvência, que não manifestou óbices a sua aprovação.

Deliberação: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta contida na citada Nota Técnica, após a análise do Comitê de Riscos e Solvência da Companhia.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 348ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 29 de julho de 2026.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

DANIELA TAVARES
Secretária